



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

DESPACHO À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

Assunto: Processo Licitatório nº 1821/2018 - Pregão Presencial nº 54/2018, que visa a aquisição de gases medicinais e locação de aparelhos concentradores de oxigênio, por fornecimento parcelado e a pedido, para atender a demanda da Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP.

Ratifico os argumentos apresentados pela Pregoeira e pelo Parecer Jurídico e NEGO PROVIMENTO a Impugnação interposta pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Assim, em cumprimento ao que determina o inciso IV do art. 8º do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira em permanecer com o prosseguimento dos trabalhos do Pregão Presencial nº 54/2018, haja vista que os argumentos da impugnante são desnecessários por já estarem definidos no Edital, contudo surgiram dúvidas que na resposta da Pregoeira foram esclarecidas, sendo totalmente desnecessário a alteração do Edital.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 07 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal